

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2011.

Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

São colocados na respetiva lista de antiguidade pela ordem indicada, imediatamente à esquerda do TEN/TINF 131026-H Nuno Miguel Sampaio de Melo.

Mantêm a posição remuneratória em que se encontram.

18 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

206802901

Portaria n.º 134/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso de Licenciatura em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Operações de Comunicações e Criptografia, em 25 de janeiro de 2013, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 26 de janeiro de 2013, nos termos do n.º 1 do art.º 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do art.º 213.º e do n.º 1 do art.º 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TOCC

Alferes, o:

1SAR OPCOM 125894 L Ricardo Marranita Venâncio BA11

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenche vaga em aberto no respetivo Quadro.

É integrado na posição remuneratória 1 do novo posto, nos termos do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

18 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

206805607

Portaria n.º 135/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso de Licenciatura em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Eletrotécnico, em 23 de janeiro de 2013, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 24 de janeiro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TMMEL Alferes, o:

1SAR MELECA 125744H Daniel Pinto Fernandes Cavadinha CFMTFA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenche vaga em aberto no respetivo Quadro.

É integrado na posição remuneratória 1 do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

18 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

206806255

Portaria n.º 136/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso de Licenciatura em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Aéreo, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, nas datas referidas, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TMMA

Desde 25 de janeiro de 2013, Alferes, o:

CADJ MMA 133206 G Dionísio José Reduto Matias — DGMFA.

Desde 23 de janeiro de 2013, Alferes graduado em Tenente, o:

TEN TMMT 129350 J Vitor Manuel Barbosa Fonseca — BA5.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

São colocados na respetiva lista de antiguidade pela ordem indicada

O primeiro militar é integrado na posição remuneratória 1 do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e o segundo mantém a posição remuneratória em que se encontra.

18 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

206805737

Portaria n.º 137/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso de Licenciatura em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Operações de Circulação Aérea e Radar de Tráfego, em 29 de janeiro de 2013, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 30 de janeiro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.

Quadro de Oficiais TOCART

Alferes, os:

CADJ MMT 134018 C, Helder Oliveira Constantino — BA 4

1SAR OPCART 129858 F, Ângelo Filipe da Silva Duarte — BA 4

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de outubro de 2012.

Preenchem vagas em aberto no respetivo Quadro.

São colocados na respetiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

São integrados na posição remuneratória 1 do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

18 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, José António de Magalhães Araújo Pinheiro, general.

206805697

Comando Aéreo

Declaração de retificação n.º 313/2013

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 3119/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2013, cujo original se encontra arquivado neste Comando, deve ser dado como sem efeito por ser um duplicado do despacho n.º 3117/2013, publicado no mesmo *Diário*.

4 de março de 2013. — O Comandante, João José Carvalho Lopes da Silva, TGEN/PILAV.

206806133

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direção de Pessoal

Portaria n.º 138/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Art.º 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Art.º 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Oficiais PA

TCOR PA RES-QPfe 031382-D Paulo Alexandre Lucas de Almeida — MOB

Conta esta situação desde 1 de março de 2013.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

4 de março de 2013. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206806911

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extrato) n.º 3793/2013

Nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho do Diretor do Pessoal, de 20 de fevereiro de 2013, por subdelegação de competências, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com os trabalhadores abaixo indicados para ocupação de doze postos de trabalho no mapa de pessoal da Força Aérea, na carreira/categoria de Assistente Técnico, área profissional de Administrativo, com efeitos a 01 de março de 2013, precedendo procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 9443/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 11 de julho.

Nome	Posição remuneratória <i>a)</i>	Nível remuneratório <i>b)</i>
Clara Maria Fialho Marrafa Rei. . .	1	5
Helena Isabel da Silva Relvas	1	5
Julietta da Conceição Fernandes Car- tarino	1	5
Maria da Luz Filipe Duarte Freitas	1	5
Joaquim José dos Remédios Higino Bernardo.	Posição intermédia entre a 2 e a 3	Nível intermédio entre o 7 e o 8
Teresa Maria Matias Gomes Rodri- gues	1	5
Ana Paula Coutinho da Fonseca Ro- drigues	1	5
Susana Vera Fontes Pinto.	1	5
Vitor Manuel da Silva Antunes . . .	3	8
Anabela da Silva Almeida Gon- çalves.	Posição intermédia entre a 8 e a 9	Nível intermédio entre o 13 e o 14
Paula Cristina Justino Ventura	3	8
Sandra Sofia Alves de Abreu	1	5

a) Previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho

b) Previsto na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro

4 de março de 2013. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, Interino, *Major António Carlos Florindo Carneiro*.

206805129

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Coimbra

Despacho n.º 3794/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2167/2013, do Ex.º Tenente-General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Cantanhede, Capitão de Infantaria Diamantino Manuel Ramos Fernandes, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

A assinatura de guias de marcha.

A assinatura de guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de fevereiro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, coronel.

206796982

Despacho n.º 3795/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2167/2013, do Ex.º Tenente-General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante Interino do Destacamento Territorial da Lousã, Alferes de Infantaria Rui Daniel Gesteiro de Oliveira, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

A assinatura de guias de marcha.

A assinatura de guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação em *Diário da República*.

6 de fevereiro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, coronel.

206797005

Despacho n.º 3796/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2167/2013, do Ex.º Tenente-General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento de Intervenção de Coimbra, Capitão de Infantaria, Vítor Jorge Francisco Correia, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

A assinatura de guias de marcha.

A assinatura de guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de fevereiro de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Coimbra, *João Paulo Simões Pedro Seguro*, coronel.

206797038

Despacho n.º 3797/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2167/2013, do Ex.º Tenente-General Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante de Destacamento Territorial de Coimbra, Capitão de Cavalaria Romeu Carvalho Martins, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

A assinatura de guias de marcha.

A assinatura de guias de transporte.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.